



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA**

Segunda-Feira, 04 de Março de 2024 - Edição nº 544

## **SUMÁRIO**

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 021-C [ NC: 03040001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,000.00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO Nº 020/2024: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C8B1EA5AD5-00BF238D80-B57B7AB42A-9D1CE90553



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13225131000119

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 021-C [ NC: 03040001 ]

Março / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 108,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

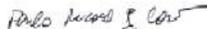
01001	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
339036 - 1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339039 - 1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
		Soma da Unidade: <u>100.000,00</u>
		Total: <u>100.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CAMARA MUNICIPAL	
1001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
449061 - 1500.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
1002	EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	
449052 - 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		Soma da Unidade: <u>100.000,00</u>
		Total: <u>100.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, 4 de Março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO



## DECRETO DE Nº 020/2024

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO  
COMISSIONADO DE ACESSORA ADMINISTRATIVA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **Raissa Rêgo dos Santos** do Cargo Comissionado de Assessora Administrativa.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 01 de março de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

---

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162